

ADITIVO DE REDUÇÃO DE CARÊNCIAS

Contratos Coletivos por Adesão - CCA

Nº



Data de Vigência:	
Data de Vencimento:	

Este Aditivo de Regras de Carências é parte integrante da proposta acima referida e visa prestar ciência ao proponente de suas carências por tipo de cobertura do plano de saúde coletivo por adesão contratado.

PRAZO DE CARÊNCIA

Ouadro de Carências Atendimento em prontos-socorros em caso de urgência e emergência 24 horas 24 horas 24 horas 2 180 dias 30 dias 30 dias Consultas e exames simples em regime ambulacional 3 Procedimentos ambulatoriais e exames especializados 180 dias 60 dias 60 dias 4 Exames e análises clínicas, cirurgias ambulatoriais e exames para diagnósticos 180 dias 90 dias 60 dias 5 Exames e tratamentos de alta complexidade 180 dias 150 dias 60 dias 6 Internações clínicas e cirúrgicas, procedimentos de complexidade 180 dias 180 dias 180 dias Parto a Termo 300 dias 300 dias 300 dias Doenças e lesões pré-existentes 720 dias 720 dias 720 dias

Carência Contratual: Válido para beneficiários sem plano anterior

Carência Reduzida: Válido para beneficiários que tenha permanecido no mínimo

06 (seis) meses em plano anterior de uma operadora / seguradora devidamente regulamentada pela ANS

Carência promocional válida até set/2020.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- 1. Cópia do cartão de identificação da operadora de origem constando a data da vigência.
- 2. 03 (três) últimos comprovantes de pagamento do plano de origem, sendo que o último boleto quitado não poderá ultrapassar 60 (sessenta) dias entre a data de seu pagamento e a data de início da vigência da Proposta de Adesão Biovida.
- 3. Ou Carta de Permanência da operadora ou administradora de origem, sendo esta origem em papel timbrado e assinado, onde deverá constar início de vigência, plano contratado, segmentação assistencial, acomodação e a data do último pagamento.
- 4. Não soma-se períodos de diversas operadoras, sendo válido o período de permanência somente da última operadora.

	Dados Cadastrais	Data de nascimento	Plano atual	Desde	Cumprir Carência da Coluna
Titular					
Dep. 1					
Dep. 2					
Dep. 3					
Dep. 4					
Dep. 5					
Plano C	ontratado	Contrato vigente em:			
Documentação anterior entregue: () 3 últimos boletos () Cópia de cartão (ões) () Cópia do Contrato () Declaração de Operadora Anterior					

Não serão reduzidas as carências nos casos abaixo relacionados:

- Proponentes oriundos de planos exclusivamente hospitalares ou ambulatoriais;
- Proponentes oriundos de contratos não regulamentados pela lei 9.656/98.

Declaro ter ciência dos valores e das regras estabelecidas nas normas para promoções e tabela de vendas que foram apresentadas, e que este aditivo somente terá validade e efeito após aprovação por parte de Operadora. Caso não aprovado, prevalecerão as carências do contrato principal.

Estou ciente de que a possibilidade de redução de carência será analisada de forma individual, para cada proponente, e de que essa possibilidade está subordinada à análise e aprovação de documentos por parte da Operadora.

Estou ciente também de que os proponentes que não se enquandrem nas condições descritas neste Aditivo e não forem elegíveis à redução de carências deverão cumprir integralmente as carências contratuais ou promocionais conforme regra vigente neste aditivo.

Declaro ter recebido cópia deste Aditivo de Redução de Carência e estou acordo com os seus termos.

Local e Data

Beneficiário Titular ou Responsável Legal

ANS nº 41.896-0 ANS nº 41.511-1

Fale com

Av. Angélica, 321 | 13º a. | São Paulo | SP **?** 11 2124 1888 / 0800 771 4799

11 94502 4905

1. Via Administradora - 2. Via Cliente

corporeadministradora

Reajuste mês base: setembro